



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, solicitando a contratação de empresa para realizar a 4ª revisão do veículo PM 257 - Fiat/Strada PCIA F13CS A, pertencente à frota municipal, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 201/2024 / Dispensa de Licitação n.º 192/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.550.527/0005-13, no valor global de R\$ 1.562,18 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 08 de maio de 2024.



Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal